

SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA
SECRETARIA DA DIVERSIDADE CULTURAL

PORTARIA Nº 13, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a retificação dos pedidos de reconsideração da fase de classificação do Edital de Seleção Pública n.º 1, de 21 de junho de 2019, Culturas Populares - Edição Teixeira.

O Secretário da Diversidade Cultural da Secretaria Especial da Cultura do Ministério da Cidadania, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 78 do Decreto nº 9.674, de 2 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 11, de 30 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 31 de outubro de 2019, seção 1, páginas 11-12, contendo o resultado dos pedidos de reconsideração da fase de classificação em conformidade com o item 11.17 do Edital de Seleção Pública n.º 1, de 21 de junho de 2019, Culturas Populares - Edição Teixeira, publicado no Diário Oficial da União de 24 de junho de 2019, Seção 3, página 5.

Art. 2º Os pedidos de reconsideração enviados fora do prazo estabelecido pela Portaria nº 9, de 15 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 17 de outubro de 2019, Seção 1, página 5-16 e em desacordo com o item 11.12 não foram analisados.

I - PESSOAS FÍSICAS (MESTRES E MESTRAS) PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO INDEFERIDOS:

| Nº | Candidato(a) | CPF | Cidade | UF | Região | Situação |
|----|-------------------------|----------------|------------------|----|--------|------------|
| 1 | Renato Cardoso Monteiro | 625.741.162-91 | Magalhães Barata | PA | Norte | Indeferido |

II - PESSOAS JURÍDICAS - PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO INDEFERIDOS:

| Nº | Instituição | CNPJ | Cidade | UF | Região | Situação |
|----|------------------------------------|--------------------|-----------|----|----------|------------|
| 1 | Liga Cultural de Bois de Arcoverde | 14.688.686/0001-50 | Arcoverde | PE | Nordeste | Indeferido |

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

PORTARIA Nº 154, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.18, c/c o art. 2º, do Decreto nº 6.853, de 15 de maio de 2009; em conformidade com arts. 1º e 2º, da Lei nº 7.668, de 22 de agosto de 1988; com a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho sobre Povos Indígenas e Tribais, ratificada pelo Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004; com o art. 2º, §§ 1º e 2º, e art. 3º, § 4º, do Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003; observados os procedimentos determinados na Portaria/FCP nº 98, de 26 de novembro de 2007, publicada na Seção I, p.29, do Diário Oficial da União nº 228, de 28 de novembro de 2007, resolve:

PORTARIA Nº 193, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

Divulgar o resultado preliminar do Concurso nº 01/2019 - II Prêmio Oliveira Silveira - Infantojuvenil, informar prazo de recurso e atender o item 16.12 do Edital para conceder novas premiações

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, nomeado por meio do Decreto de 29 de março de 2019/PR, publicado no Diário Oficial da União de 01 de abril de 2019, seção 02, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n.º 6.853/2009, de 15 de maio de 2009 e mediante o Decreto de nomeação de 29 de março de 2019, publicado no Diário Oficial da União em 01º de abril de 2019, resolve:

Art. 1º Divulgar a Classificação Preliminar da fase de seleção do Edital de Concurso nº 01/2019 - II Prêmio Oliveira Silveira - Infantojuvenil, conforme anexos a seguir:

ANEXO I - Classificação Preliminar, por região, em atendimento aos itens 9.2, 9.7, 10.1, 15.1 e 15.2 do Edital;

ANEXO II - Classificação Geral Preliminar com Classificados e Desclassificados, conforme itens 9.2, 9.3, 15.1 e 15.2 do Edital;

ANEXO III - Classificação Preliminar, em atendimento ao item 16.12 do Edital.

Art. 2º No tocante ao Anexo II, foram desclassificadas as obras: "A rainha Azeviche" por ter sido identificada a autoria no arquivo enviado em formato PDF no CD-R, conforme consta no item 6.5.5 do edital; e "Estuda, Zé" por não obter a pontuação mínima exigida no item 9.3 do edital.

Art. 3º No tocante ao Anexo III, foram contempladas outras 2 (duas) obras uma vez que o item 16.12 do Edital prevê a premiação de outras obras, na hipótese de ocorrerem novas dotações orçamentárias ou sobra de recursos, desde que observada a ordem de classificação feita pela Comissão de Seleção

Art. 4º Essa fase de seleção possui caráter classificatório e eliminatório, conforme itens 9.1 e 9.2 do edital, consideradas classificadas as obras com nota final mínima de 60 pontos.

Art. 5º Os interessados em interpor recurso deverão, no prazo de 14 a 21 de novembro de 2019, acessar o formulário disponível no site da Fundação Cultural Palmares: www.palmares.gov.br. Os recursos deverão ser enviados exclusivamente por meio eletrônico para o endereço: premioliveirasilveira2@palmares.gov.br e serão analisados pela Comissão de Seleção.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANDERLEI LOURENÇO

ANEXO I

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR, POR REGIÃO
REGIÃO NORDESTE

| Colocação | Nome da Obra | Pseudônimo | Município/UF | Nota Final Preliminar |
|-----------|---|-------------------|----------------------------|-----------------------|
| 1º | Alé Odara - Afroadvinhas de Brincar | Adão de Ogum | Vitória de Santo Antão/PE | 100,00 |
| 2º | Uma viagem além-mar | Doutor Pasta Pura | Salvador/BA | 97,00 |
| 3º | A pequena aprendiz de rezadeira | Jorge de Ogum | Luís Gomes/RN | 89,00 |
| 4º | Historinhas do Quilombo da Mata Real - Contações do Seu Êpa | Onkqwe | Maceió/AL | 87,50 |
| 5º | Dandara | Linda Bel | Nossa Senhora da Glória/SE | 84,50 |
| 6º | A pedra de Angola | Nino Castelo | Salvador/BA | 82,00 |

REGIÃO SUDESTE

| Colocação | Nome da Obra | Pseudônimo | Município/UF | Nota Final Preliminar |
|-----------|------------------|--------------|-------------------|-----------------------|
| 1º | O Machado Mágico | Julião Maria | Rio de Janeiro/RJ | 91,00 |
| 2º | Café e o Café | Grande Otelo | São Paulo/SP | 67,50 |
| 3º | O Menino Bilú | Cidinho | Caratinga/MG | 65,00 |
| 4º | Nkongo | Amir Montsho | Montes Claros/MG | 63,00 |

REGIÃO SUL

| Colocação | Nome da Obra | Pseudônimo | Município/UF | Nota Final Preliminar |
|-----------|---|-----------------|-----------------|-----------------------|
| 1º | Entre araucárias e panela de ouro perdida / A princesa negra Benedita | Noite Estrelada | Pinhais/PR | 94,50 |
| 2º | A Carta da Esperança | Cadu Apolinário | Porto Alegre/RS | 90,00 |

REGIÃO CENTRO-OESTE

| Colocação | Nome da Obra | Pseudônimo | Município/UF | Nota Final Preliminar |
|-----------|---|-----------------|-----------------|-----------------------|
| 1º | Maria Conga, Filó e as aventuras com o Pastel de Angu | Almirante Negro | Taguatinga/DF | 74,00 |
| 2º | Bambine, o nascimento | Odu Ifá | Brasília/DF | 67,50 |
| 3º | Prelúdio de Mayra | Pirenópolis | Riacho Fundo/DF | 62,50 |

